

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 015/2021

SÚMULA: PROJETO DE LEI Nº 015/2021, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ A RECEBER IMÓVEIS (ÁREAS DE USO COMUM), DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), EM DOAÇÃO PURA E SIMPLES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HISTÓRICO: Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Tiago Olímpio Tisott é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o voto do relator.

Capão do Cipó / RS, 13 de julho de 2021.

Ver. Jairo de Lima Charão

Presidente

Ver. Ryan Carlos Cecchetto

Vice-Presidente

Ver. Tiago Olímpio Tisott

3º Membro